



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº 007/2023

Indica ao Prefeito Municipal de Corumbiara para através da Secretaria Municipal de Educação a necessidade de fazer a **gravação do Hino de Corumbiara** de autoria do Senhor Luiz Antônio Martins em estúdio profissional e de forma orquestrada.

O Vereador que abaixo subscreve vem amparado pelo Regimento Interno deste Poder apresentar para o prefeito municipal para através da secretaria municipal de Educação a seguinte proposição mediante as

JUSTIFICATIVAS,
Senhor Prefeito,
Senhora Secretária.

Nossa proposição visa indicar ao Poder Executivo Municipal para através da Secretaria Municipal de Educação abrir processo administrativo visando a gravação do Hino Municipal de Corumbiara de forma orquestrada conforme letra e música do vencedor do concurso de acordo com a Lei Municipal nº 024 de 25 de junho de 1993 e certificação de autoria pela Lei nº 1289 de 01 de julho de 2022 ao Senhor Luiz Antônio Martins.

Justificamos que a gravação desse Hino de forma profissional é de grande importância ao nosso município haja vista que a única versão existente e disponível até os dias atuais foi feita de forma caseira no plenário desta Casa de Leis em 09 de setembro de 2009 na gestão do então Ex-Presidente Valter de Oliveira em parceria com o coral da igreja o qual era ensaiado pelo professor Manoel Messias, sendo um projeto desenvolvido naquela época pela controladoria interna desta Casa servidora Adiléia Crist em parceria com os professores Manoel Messias e Marcos Antônio de Souza. Daquela feita resultou a gravação em CDs de forma simplória, porém muito útil, sendo a única existente até hoje, haja vista que a versão original apresentada no momento da classificação do concurso para escolha dos símbolos municipais, segundo dados informais teria sido queimada junto ao prédio da prefeitura de Corumbiara.

Assim, diante da certificação dos autores dos símbolos municipais em sessão solene realizada nesta Casa no último dia primeiro de setembro e por esse mês ser extremamente cívico, observamos a grande necessidade e também agora a possibilidade de que o município promova a gravação profissional de forma orquestrada do nosso Hino Municipal, bem como a distribuição de cópias para todos os órgãos públicos, escolas, igrejas, sindicatos e outras instituições a fim de que seja compartilhado com todas a história da nossa localidade.

Demorou-se trinta anos para reconhecer e certificar os autores dos símbolos municipais e não há mais tempo para deixar congelada a história do nosso município. É preciso resgatar imediatamente, trabalhar e divulgar aquilo que de mais belo temos e que é pertencente a identidade de todos os municípios.

Justificamos que é dever de nós representantes do povo e do município resgatar e propagar a nossa história e ter nosso hino gravado de forma correta e harmonica é mais do que nossa obrigação.

Diante das razões expostas acima e na certeza do pronto atendimento do nosso pedido o mais rápido possível, desde já antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Solon/Corumbiara-RO, na data certificada pelo sistema eletrônico de assinaturas.





Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador**, em 05/09/2023 às 07:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **11240** e o código verificador **023B68B2**.

Docto ID: 11240 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	007	05/09/2023
ID: 11255		Processo
CRC: B551E2A9		Documento
Processo: 2-4370/2023		
Usuário: Elisá Melo da Silva Rezende		
Criação: 05/09/2023 08:16:05	Finalização: 05/09/2023 08:18:41	
MD5: 277A46F884F9D3E182546C94E777AD24		
SHA256: B169C9552F9957D58BC15A6F3E2A076C5152F174E7E14EE22944C590F88F9288		

Súmula/Objeto:

INDICAÇÃO Nº 007/2023 - Indica ao Prefeito Municipal de Corumbiara para através da Secretaria Municipal de Educação a necessidade de fazer a gravação do Hino de Corumbiara de autoria do Senhor Luiz Antônio Martins em estúdio profissional e de forma orquestrada.

INTERESSADOS

SOLON PEREIRA DE SOUZA	Corumbiara	RO	05/09/2023 08:16:05
------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO E INDICAÇÕES DE VEREADORES	05/09/2023 08:16:05
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Solon Pereira de Souza	Vereador	05/09/2023 08:45:48
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 11255 e o CRC B551E2A9.